Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30431
Data: 17/11/2010 Hora: 8:39
Ofício:
Aprovado na 34ª SO, realizada em 16.11.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 723 / 10

Assunto: Limpeza de Vala da Rua Marivaldo Fernandes, Bairro Rio da Praia.

Ref: GV_CFB_IND 0111/10

Bertioga, 16 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências quanto à limpeza de vala da Rua Marivaldo Fernandes no bairro Rio da Praia.

Moradores da localidade supracitada procuraram este vereador para reclamar da falta do serviço de limpeza da vala, fator que está causando incomodo do mau cheiro além de contribuir para a proliferação de animais peçonhentos, roedores e outros insetos, colocando em risco a saúde da população local.

É dever deste vereador fiscalizar, e trabalhar para que a população tenha melhor qualidade de vida. Por isso, solicita que o Chefe do Executivo não envide esforços para atender a presente indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Orvando da Silva
Vereador